Termo nº **563/2021** de aditamento ao contrato nº **539/2018**, que trata da contratação de empresa para serviços de suporte e manutenção do site da Prefeitura.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires – SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Samuel Boss Pereira de Souza, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **WEBSIDE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.652.665/0001-91, estabelecida na Rua Pedro José Lorenzini, n.º 184/186, Centro, São Caetano do Sul – SP, CEP 09530-130, neste ato representada pelo Sr. Marcos César Grisólia Sales, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.507.662-0 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 286.026.908-86, resolvem aditar o termo de contrato nº 539/2018 firmado em 03/12/2018 e aditamentos nº 619/2019 firmado em 25/11/2019 e nº 550/2020 firmado em 18/11/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 433/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

.____.

- 1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com vigência de 02/01/2022 a 01/07/2022, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias de aviso prévio para rescisão contratual.
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00 04.131.0006.2.158.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 298/303 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

SAMUEL BOSS PEREIRA DE SOUZA Chefe de Gabinete do Prefeito

WEBSIDE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME Marcos César Grisólia Sales

| TESTEMUNHAS: | | |
|--------------|-----|--|
| | | |
| 1) | 2) | |
| RG· | RG: | |

ANEXO I

| Item | Serviços (anexo II) | Apresentação | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------|--------------|---|-------------------|---------------|
| 01 | 06 | Serviço | Modulo Administrativo | R\$ 850,00 | R\$ 5.100,00 |
| 02 | 06 | Serviço | Manutenção mensal do Website | R\$ 1.100,00 | R\$ 6.600,00 |
| 03 | 06 | Serviço | Disparo de aproximadamente 250.000 e-mails por mês | R\$ 625,00 | R\$ 3.750,00 |
| | | | Valor total global: | | R\$ 15.450,00 |

ANEXO II - DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de suporte e manutenção do site oficial da prefeitura, conforme segue:

Recursos

• Módulo Administrativo através de Ferramenta de gestão completa para administrar todo o conteúdo do site de forma fácil e rápida. O sistema deverá ser super intuitivo.

Manutenção Mensal

Manutenção do web site com conteúdo da Coordenadoria de Comunicação.

E-mail Marketing

Disparo de aproximadamente 250.000 e-mails por mês. Sistema para envio de e-mail marketing seguindo regras e padrões adotados para assegurar que os e-mails enviados não sejam listados como SPAM pelos provedores de internet.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: WEBSIDE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 539/2018

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de suporte e manutenção do site da Prefeitura.

| _ |
|---|

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 28 de Dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi Cargo: Prefeito CPF: 040.664.058-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

| Nome: | Samuel | Boss | Pereira | a de S | Souza |
|--------|---------|--------|---------|--------|--------|
| Cargo: | Chefe c | le Gab | inete d | lo Pr | efeito |

CPF: 320.754.558-05

| Assinatura: |
|---|
| RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: |
| Pela contratante: Nome: Samuel Boss Pereira de Souza Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito CPF: 320.754.558-05 |
| Assinatura: |
| Pela contratada: Nome: Marcos César Grisólia Sales Cargo: Sócio Diretor CPF: 286.026.908-86 |
| Assinatura: |
| ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Samuel Boss Pereira de Souza Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito CPF: 320.754.558-05 |
| Assinatura: |
| (*) Facultativo. Indicar quando iá constituído. informando. inclusive. o endereco eletrônico. |